

PORTARIA Nº 718 / 2014.

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal
de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato
discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Alterar e conceder gratificação de função, sobre o
vencimento base, dos servidores efetivos abaixo
discriminados, **com os respectivos percentuais:**

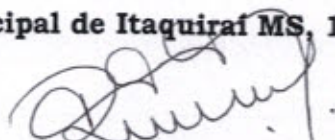
NOME	LOTAÇÃO	De % GRAT.	Para % GRAT.
Aline Prieto Favaro Pizarro	Secretaria de Saúde	70%	90%
Fabricia Lorca dos Santos Garnes	Secretaria de Saúde	-0-	20%
Mauro Domingos	Secretaria de Educação	-0-	100%
Adriana da Silva	Secretaria de Assist.Social	-0-	50%
Jovita Domingas da Silva	Secretaria de Administração	-0-	75%
Roberto Miguel da Silva Junior	Secretaria de Obras	20%	40%

I I- Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Novembro
de 2014.

III - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 18 de Novembro de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br